



TERMO ADITIVO Nº 0002/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICA DOS SERVIDORES E A EMPRESA UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA FEDERACAO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MEDICAS.

Processo Administrativo nº 0001/2020 - PR

Pregão nº 0001/2020 - PR

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de Plano de Assistência a Saúde, exceto serviço odontológico, na prestação de Plano Privado de Assistência a Saúde, na modalidade Pré-Pagamento, registrado na Agência Nacional de Saúde - ANS, de abrangência em todo o território do Estado de Santa Catarina, para a prestação continuada dos serviços de regime ambulatorial, hospitalar e obstetrícia em acomodação de enfermagem, com participação em procedimentos ambulatoriais, para Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, Servidores detentores de cargo de provimento efetivo ativos e inativos do Município de Arroio Trinta e seus respectivos dependentes, conforme Lei Complementar Nº 1954 de 30 de novembro de 2020, seguindo as condições descritas pelo Edital e seus anexos.

Data de assinatura: 22/11/2021.

Prazo de vencimento: 31/12/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICA DOS SERVIDORES, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 26, Bairro Centro, Arroio Trinta/SC, CEP: 89.590-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.826.462/0001-27, neste ato representado pela sua Presidente, a Sra. **ERONI APARECIDA SCHULLER BIAVA**, brasileira, casada, portadora do CPF 715.611.539-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA FEDERACAO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MEDICAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.590.884/0001-43 e estabelecida à Rua Otto Boehm, 478, Bairro América, na Cidade de Joinville, Santa Catarina, CEP: 89.201-700, representada pelo Sr. **ROBSON DEVEGILLI**, Gerente Executivo, portador da Carteira de Identidade nº 1.366.201 e do CPF nº 003.659.899-24, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo de Renovação, em conformidade com o que consta no Contrato nº 0001/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 0001/2020 -



PR, Pregão nº 0001/2020 - PR, mediante às cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica aditivado o prazo de vigência do contrato nº 0001/2020, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º /01/ 2022 a 31/12/2022, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento do Fundo Municipal De Assistência Social e Médica Dos Servidores, para o exercício de 2022, mediante a seguinte classificação orçamentária: **132 - 4 . 4001 . 8 . 244 . 7 . 2.14 . 1 . 339000 Aplicações Diretas.**

CLÁUSULA TERCCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 22 de novembro de 2021.

CONTRATANTE:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICA DOS
SERVIDORES**

ERONI APARECIDA SCHULLER BIAVA
Presidente do FASM



CONTRATADA:

**UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA FEDERACAO ESTADUAL
DAS COOPERATIVAS MEDICAS
ROBSON DEVEGILLI
Representante Legal**

TESTEMUNHAS

**MICHEL JUNIOR SERIGHELLI
CPF N°: 000.077.349-21**

**VALCIR SERIGHELLI
CPF N°: 789.542.58-72**

De acordo:

Santo Possato.
Advogado – OAB 19.045 / SC
Responsável Jurídico.